



RETIFICAÇÃO 001/2023 DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2023

A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.851/0001-72, com sede situada na Fazenda Varginha, km 02 da Rodovia MG 404, Salinas – MG, CEP 39.560-000, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor *Rafael Correia de Oliveira*, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o art. 19 do Regimento Interno da FADETEC, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Processo de Seleção Simplificada para contratação de 01 (um) prestador de serviços para atuar como Auxiliar Administrativo para apoio central da FADETEC, bem como em projetos por ela geridos, e formação de cadastro de reserva. A contratação se dará via CLT, com contrato de experiência.

I. ONDE SE LÊ:

(...)

3.1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A atuação se dará, principalmente, no setor de contabilidade e processos de compras. Dentre outras, serão atividades inerentes a função: executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e parceiros, provendo e recebendo informações sobre os serviços da FADETEC e seus projetos; tratar de documentos variados, cumprir procedimentos internos; auxiliar na realização de processos de compras, seletivos e concursos. Desempenhar tarefas afins.

(...)

I. LEIA-SE:

(...)

3.1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A atuação se dará, principalmente, no setor de contabilidade e processos de compras, **podendo atuar em outros setores a critério da FADETEC**. Dentre outras, serão atividades inerentes a função: executar serviços de apoio nas **áreas de contabilidade**, recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e parceiros, provendo e recebendo informações sobre os serviços da FADETEC e seus projetos; tratar de documentos variados, cumprir procedimentos internos; auxiliar na realização de processos de compras, seletivos e concursos; **prestar apoio aos diversos setores e aos Conselhos da fundação**. Desempenhar tarefas afins. (...)

II. ONDE SE LÊ:

(...)

4. REQUISITOS

Quadro 1 – Função e requisitos mínimos e desejados do candidato:

Função	Requisitos
Auxiliar Administrativo	Requisitos mínimos: - Ensino Médio completo. Requisitos desejados: - ensino superior; - Curso técnico em informática ou contabilidade; - Estar cursando os 2 anos finais Ciências Contábeis ou Contabilidade; - Experiência comprovada na atividade de auxiliar administrativo, compras ou contabilidade; -Conhecimento em informática, Word, Excel e redes sociais. - Possuir carteira de habilitação A.

(...)

II. LEIA-SE:

(...)

4. REQUISITOS

Quadro 1 – Função e requisitos mínimos e desejados do candidato:

Função	Requisitos
Auxiliar Administrativo	Requisitos mínimos: - Ensino Médio completo. Requisitos desejados: - Curso superior em Ciências Contábeis, Administração ou Administração Pública, ou estar cursando os 2 anos finais de Ciências Contábeis, Administração ou Administração Pública; ou possuir Curso técnico em informática; - Experiência comprovada na atividade de auxiliar administrativo, no setor de compras ou contabilidade; -Conhecimento em informática, Word, Excel e redes sociais. - Possuir carteira de habilitação A.

(...)

III. ONDE SE LÊ:

(...)

Quadro 4– Requisitos e pontuação para a função de Auxiliar Administrativo

Requisitos	Pontuação
Curso técnico em informática ou contabilidade ou cursar os 2 anos finais Ciências Contábeis ou Contabilidade	6 pontos
Ensino Superior	10 pontos
Experiência comprovada na atividade de auxiliar administrativo, compras ou contabilidade*	2 pontos por ano, até o limite de 14 pontos
Experiência comprovada em fundações, associações ou sindicatos*	2 pontos por ano, até o limite de 10 pontos
Total	40 pontos

(...)

III. LEIA-SE:

(...)

Quadro 4– Requisitos e pontuação para a função de Auxiliar Administrativo

Item	Requisitos	Pontuação
1- Formação acadêmica – Não cumulativo (Máximo 16 pontos)	Curso superior em Ciências Contábeis, Administração ou Administração Pública	16 pontos
	Estudante dos 2 (dois) anos finais dos cursos de Ciências Contábeis, Administração ou Administração Pública	10 pontos
	Curso técnico em informática	6 pontos
2 – Experiência Profissional (Máximo 24 pontos)	Experiência comprovada na atividade de auxiliar administrativo, no setor de compras ou contabilidade*	2 pontos por ano, até o limite de 14 pontos
	Experiência comprovada em fundações, associações ou sindicatos*	2 pontos por ano, até o limite de 10 pontos
Total		40 pontos

(...)

IV. ONDE SE LÊ:

(...)

8.6. Havendo empate, terá preferência a seguinte ordem de critérios:

a) Tiver a maior idade.

b) Tiver maior pontuação no item experiência comprovada em fundações, associações ou sindicatos;

(...)

IV. LEIA-SE:

(...)

8.6. Havendo empate, terá preferência a seguinte ordem de critérios:

a) Tiver maior pontuação no item Formação Acadêmica;

b) Tiver maior pontuação no item Experiência Profissional;

c) Tiver a maior idade.

(...)

V. ONDE SE LÊ:

(...)

9.2. Os recursos mencionados no item 9.1 deste Edital deverão ser enviados ao endereço de e-mail: selecao.fadetec@gmail.com por meio de documento impresso e assinado, bem fundamentado, no prazo estabelecido no cronograma, Quadro 5.

(...)

V. LEIA-SE:

(...)

9.2. Os recursos mencionados no item 9.1 deste Edital deverão ser enviados ao endereço de e-mail: selecao.fadetec@gmail.com , **sendo o mesmo bem fundamentado e no prazo estabelecido no cronograma**, Quadro 5.

(...)

VI. ONDE SE LÊ:

(...)

15. CRONOGRAMA

Quadro 5 – Cronograma do processo seletivo simplificado

Data	Procedimentos
06/09/2023	Publicação do Edital no sítio eletrônico da FADETEC: www.fadetec.org.br



**Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico -
FADETEC**

CNPJ Nº 04.043.851/0001-72

Até as 17 horas do dia 08/09/2023	Impugnação ao edital através do e-mail: selecao.fadetek@gmail.com .
A partir das 18h. do dia 08/09/2023 até às 18h. do dia 13/09/2023	Período de inscrição. As inscrições deverão ser realizadas conforme consta no item 7 deste edital.
14/09/2023	Resultado preliminar das inscrições no sítio eletrônico da FADETEC: www.fadetek.org.br
15/09/2023	Recurso contra o resultado preliminar das inscrições via e- mail: selecao.fadetek@gmail.com
18/09/2023	Resultado final das inscrições no sítio eletrônico da FADETEC: www.fadetek.org.br
19, 20 e 21/09/2023	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na análise curricular receberão via telefone e/ou via e-mail as instruções indicando local e horário que realizarão a entrevista, que poderá ser presencial ou por meio de videoconferência.
22/09/2023	Publicação do resultado preliminar do processo seletivo no sítio eletrônico da FADETEC: www.fadetek.org.br
25/09/2023	Recursos contra o resultado preliminar via e-mail: selecao.fadetek@gmail.com .
26/09/2023	Publicação do resultado final do processo seletivo no sítio eletrônico da FADETEC: www.fadetek.org.br

(...)

VI. LEIA-SE:

(...)

15. CRONOGRAMA

Quadro 5 – Cronograma do processo seletivo simplificado

Data	Procedimentos
06/09/2023	Publicação do Edital no sítio eletrônico da FADETEC: www.fadetek.org.br
Até as 17 horas do dia 08/09/2023	Impugnação ao edital através do e-mail: selecao.fadetek@gmail.com .
A partir das 18h. do dia 08/09/2023 até às 18h.	Período de inscrição. As inscrições deverão ser realizadas conforme consta no item 7



do dia 13/09/2023	deste edital.
14/09/2023	Resultado preliminar das inscrições no sítio eletrônico da FADETEC: www.fadetec.org.br
15/09/2023	Recurso contra o resultado preliminar das inscrições via e-mail: selecao.fadetec@gmail.com
18/09/2023	Resultado final das inscrições no sítio eletrônico da FADETEC: www.fadetec.org.br
19, 20 e 21/09/2023	Os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na análise curricular receberão via telefone e/ou via e-mail as instruções indicando local e horário que realizarão a entrevista de forma presencial .
22/09/2023	Publicação do resultado preliminar do processo seletivo no sítio eletrônico da FADETEC: www.fadetec.org.br
25/09/2023	Recursos contra o resultado preliminar via e-mail: selecao.fadetec@gmail.com .
26/09/2023	Publicação do resultado final do processo seletivo no sítio eletrônico da FADETEC: www.fadetec.org.br

(...)

VII. ONDE SE LÊ:

(...)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO – Auxiliar Administrativo

Requisitos	Pontuação do item	Pontuação obtida pelo candidato (a)
1- Curso técnico em informática	6 pontos	
2- Ensino Superior	10 pontos	
3- Experiência comprovada na atividade	2 pontos por ano, até o	



Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico -
FADETEC

CNPJ Nº 04.043.851/0001-72

de auxiliar administrativo*	limite de 14 pontos	
4- Experiência comprovada em fundações, associações ou sindicatos*	2 pontos por ano, até o limite de 10 pontos	
Total	40 pontos	

(...)

VII. LEIA-SE:

(...)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO – Auxiliar Administrativo

Item	Requisitos	Pontuação	Pontuação obtida pelo candidato (a)
1- Formação acadêmica – Não cumulativo (Máximo 16 pontos)	Curso superior em Ciências Contábeis ou Administração	16 pontos	
	Estudante dos 2 (dois) anos finais dos cursos de Ciências Contábeis, Administração ou Administração Pública	10 pontos	
	Curso técnico em informática	6 pontos	
2 Experiência Profissional (Máximo 24 pontos)	Experiência comprovada na atividade de auxiliar administrativo, no setor de compras ou contabilidade*	2 pontos por ano, até o limite de 14 pontos	
	Experiência comprovada em fundações, associações ou sindicatos*	2 pontos por ano, até o limite de 10 pontos	
Total		40 pontos	

(...)

VIII. Os demais itens do Edital permanecem sem alteração.



Salinas-MG, 08 de setembro de 2023.

Rafael Correia de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor